



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 02/2020
PROCESSO 23163.002385.2023-87

A **Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense**, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente Contrato, sob n.º **02/2020**, decorrente do **Pregão Eletrônico 02/2019 (SRP)**, para que se proceda o reajustamento do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **Pedro Reginaldo Albernaz Faria e Fagundes LTDA., CNPJ nº 10.439.655/0001-14**.

O presente Termo de Apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes de reajuste contratual, que teve por base o **IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo** acumulado no interregno entre **07/2022 e 06/2023**, representando um reajuste de **3,40% (três vírgula quarenta por cento)** dos valores praticados no contrato em tela.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 1.951,40 (um mil e novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, pelo período de **01 de abril de 2023 a 31 de julho de 2023**,
- II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, referente à diferenças até o fim da vigência do contrato, no valor de **R\$ 8.997,97 (oito mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)**, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 29 de abril de 2024**.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com a aplicação do **IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo** acumulado entre julho de 2022 e junho de 2023, conforme demonstrativo de cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor de **R\$ 10.949,37 (dez mil e novecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)** a ser apostilado.

Tabela I - Reajuste dos preços do contrato

REAJUSTE DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 02/2020				
Valores Para Pagamentos Retroativos				
Ref. anual	Mês	Valor atual	Valor Reajustado	Diferenças
2023	Abril	R\$ 14.783,26	R\$ 15.271,11	R\$ 487,85
2023	Maio	R\$ 14.783,26	R\$ 15.271,11	R\$ 487,85
2023	Junho	R\$ 14.783,26	R\$ 15.271,11	R\$ 487,85
2023	Julho	R\$ 14.783,26	R\$ 15.271,11	R\$ 487,85
A. Subtotal I - Diferenças devidas do contrato já executado				R\$ 1.951,40
Valores Reajustados Para Pagamentos Futuros				
Ref. anual	Mês	Valor atual	Valor Reajustado	Diferenças
2023	Agosto	R\$ 14.783,26	R\$ 15.790,37	R\$ 1.007,11
2023	Setembro	R\$ 14.783,26	R\$ 15.790,37	R\$ 1.007,11

2023	Outubro	R\$ 14.783,26	R\$ 15.790,37	R\$ 1.007,11
2023	Novembro	R\$ 14.783,26	R\$ 15.790,37	R\$ 1.007,11
2023	Dezembro	R\$ 14.783,26	R\$ 15.790,37	R\$ 1.007,11
2024	Janeiro	R\$ 14.783,26	R\$ 15.790,37	R\$ 1.007,11
2024	Fevereiro	R\$ 14.783,26	R\$ 15.790,37	R\$ 1.007,11
2024	Março	R\$ 14.783,26	R\$ 15.790,37	R\$ 1.007,11
2024	Abril	R\$ 14.290,48	R\$ 15.264,02	R\$ 941,09
B. Subtotal II - Diferenças até o fim da vigência do contrato				R\$ 8.997,97
C. Total - Impacto no Contrato (valor total a ser apostilado – (A+B))				R\$ 10.949,37
D. Percentual de Reajustamento				3,40%

O reajustamento dos preços do contrato se refere ao período de **01 de abril de 2023 e 29 de abril de 2024**, interregno entre a ocorrência do fato gerador e a data final da vigência do referido contrato.

Sendo que, o período compreendido entre **01 de abril de 2023 a 31 de julho de 2023** se refere a incorporação das rubricas de **adicional noturno e seus reflexos**, visando ajustar o Termo Aditivo nº 01/2023 do referido contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma **única parcela**, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n.º 23163.002385.2023-87**.

Pelotas, 26 de julho de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Claus de Rosso Bolzan
Coordenadoria de Gestão de Contratos
(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.
(Assinado eletronicamente)

Ernesto Monteiro Perez
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ernesto Monteiro Perez, DIRETOR(A)** - CD3 - IF-DIPLAN, em 27/07/2023 10:11:47.
- **Isis Born Machado, CHEFE DE DEPARTAMENTO** - CD4 - IF-DEGES, em 26/07/2023 18:19:09.
- **Claus de Rosso Bolzan, COORDENADOR(A)** - FG1 - IF-COGES, em 26/07/2023 18:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237191

Código de Autenticação: 55d26334e8

